TERMO DE REFERÊNCIA 88/2026

Aquisição de Caminhas Empilháveis para Soninho dos Bebês - EMEI Toropi

1.OBJETO
Aquisição de 04 (quatro) caminhas empilháveis infantil para atender a necessidade do berçário / sala de soninho dos bebês da EMEI Toropi, proporcionando local adequado, higiênico e seguro para o descanso das crianças.

2. JUSTIFICATIVA
A EMEI Toropi atende crianças de 0 a 3 anos. Atualmente há necessidade de aumentar a quantidade de caminhas adequadas para a hora do soninho,pois aumentou o numero de alunos matriculados e as que estão em uso não estão atendendo demanda necessária para contemplar todos as crianças conforme orientação da Vigilância Sanitária e do Conselho Municipal de Educação.
As caminhas empilháveis são exigidas porque:
*Permitem higienização diária fácil
*Evitam contato com o chão
*São empilháveis, otimizando espaço da sala
*Estrutura segura para bebês (sem quinas, atóxica)

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL - Estrutura em alumínio ou aço, com tela vazada 100% poliéster, lavável, respirável, atóxica, resistente. Pés antiderrapantes. Empilhável até 10 unidades. Capacidade mínima 50kg. Dimensões aproximadas: 130cm comp x 60cm larg x 10cm altura. Cor colorida infantil. Selo INMETRO. Para uso em creche/berçário. Para soninho dos bebês da EMEI Toropi. | 1 | R$ 549,00 | R$ 2.196,00 |
| | Total Geral | | | R$ 2.196,00 |

Valor Total: R$ 2.196,00 (Dois mil cento e noventa e seis reais)

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 - Dispensa por valor. Valor inferior a R$ 59.906,02. Contratação direta por ser de pequeno valor e bem de pronta entrega.

5. REQUISITOS DA COMPRA
Produto novo, de primeiro uso, em embalagem original
Com selo INMETRO para uso infantil
Material atóxico, lavável

Garantia mínima 12 meses contra defeito de fabricação
Entrega montada ou com montagem simples

6. ENTREGA
Prazo: Entrega Imediato logo após o empenho
Local: EMEI Toropi

7. DOTAÇÃO
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades de Educação Infantil
ELEMENTO:3.3.90.30- Material de Consumo
FONTE: 87 -0500 Recurso Livre

8. FORMA DE PAGAMENTO
Parcela única, até 10 (dez) dias após entrega, conferência e apresentação de Nota Fiscal, conforme normas da Prefeitura.

Toropi/RS, 03 novembro de 2026.
Adriano Ludovig
Srcretário Municipal de Educação e Cultura